

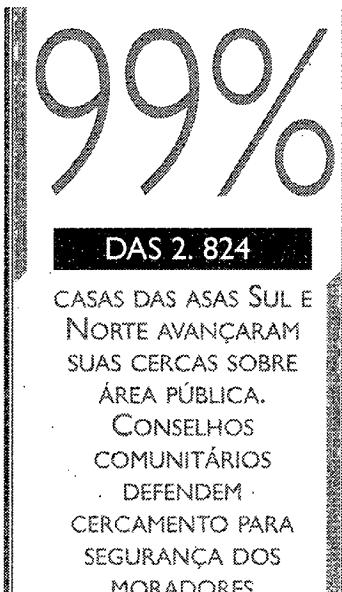
# Solução próxima

Maria Eugênia

Moradores das quadras 700 do Plano Piloto que cercaram áreas públicas devem marcar a data de 20 de julho na agenda. Nesse dia, o Conselho de Gestão de Preservação de Brasília (Conpresb) realiza sessão extraordinária, aberta à população, onde será apresentado e discutido projeto para a regularização do cercamento, considerado ilegal pelo Tribunal de Justiça do DF no ano passado. Dados do GDF mostram que 99% das 2.824 casas da asas Sul e Norte avançaram suas cercas sobre área pública.

A data da reunião foi proposta pela secretaria de Habitação, Diana Motta, na semana passada, ao Conpresb e aprovada. Será o tempo necessário para que o grupo formado para encontrar soluções para o problema finalize os estudos e elabore um projeto de lei que o Poder Executivo vai encaminhar à Câmara Legislativa.

Se depender da maioria dos integrantes do Conpresb, o cercamento não será de graça. A invasão só deverá ser permitida



mediante pagamento de taxa de ocupação do espaço, de acordo com o tamanho da ocupação.

Em abril, o Conpresb discutiu as diretrizes de uma minuta do projeto de lei para regularizar a situação das casas das quadras 700. O grupo de trabalho é formado por órgãos do GDF, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e representantes da comunidade. Agora, a proposta está sendo aperfeiçoadas para ser

apresentada no dia 20.

A proposta em análise prevê apenas a cobertura de até 50% do cercamento lateral das casas. A cobertura do cercamento frontal deve ser objeto da regulamentação do projeto de lei, sugere a secretaria. Hoje, 20% das casas são cobertas na frente. O cercamento dos fundos das casas é outro ponto de falta de consenso entre os conselheiros. Apenas 1% das casas são cercadas no fundo, e a maioria está na Asa Norte.

## Segurança

A expectativa é que os moradores que já instalaram as cercas possam mantê-las, mas terão que reduzir a altura daquelas que ultrapassam 5,5 metros. Os conselhos comunitários das asas Sul e Norte defendem que as cercas permaneçam para garantir a segurança dos moradores.

Em 1993, uma lei aprovada na Câmara Legislativa autorizou a ocupação de área pública nessas quadras. Mas foi considerada ilegal, em abril de 2004, pelo Tribunal de Justiça do DF, uma vez que foi proposta por um parlamentar e não pelo Executivo.